

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

Assunto : Recontrato de Héctor Hernan Bruit Cabrera para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de História

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2713/75, CTG - Aprov. em 08/10/75

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 8 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, ouvidos os órgãos colegiados, a recontratação de HÉCTOR HERNAN BRUIT CABRERA para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de História da referida Escola.
2. Apreciação: Analisando as atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo docente proposto, verifica-se que, a par de suas atribuições didáticas, a nível de graduação e pós-graduação, ministrou curso de especialização; publicou várias pesquisas. É membro da Câmara de Pós-Graduação da Faculdade em tela.

Está exercendo as funções de Professor Colaborador desde maio de 1973, podendo portanto ter autorizada sua recontratação pelo prazo máximo de 730 dias.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação de Héctor Hernan Bruit Cabrera para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Titular, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 20 de setembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira de Souza

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente